

# FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

## Câmara Municipal de Pitanga



### EMENDA MODIFICATIVA Nº 173 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2023

|                            |                                                                       |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei Nº:         | 23/2023                                                               |
| Emenda Orçamento Nº:       | 173                                                                   |
| Emenda Impositiva          | ( ) Sim (X) Não                                                       |
| Individual ( ) Bancada ( ) | OBS:                                                                  |
| Autoria:                   | Valdomiro Rodrigues de Lima                                           |
| Beneficiário:              | Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Comunidade Corumbatã |

**Justificativa:** R\$ 20.192,00 dos recursos para a comunidade de Corumbatã para Calcário das propriedades desta localidade, via Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Justifica-se a destinação considerando que correção da acidez e melhorar as propriedades físicas do solo, reduzindo a toxidade e ajudando os pequenos agricultores aumentando a produção das áreas da comunidade rural Corumbatã, assim benefício mutuo para o produtor que produzirá mais e o município que terá, mais arrecadação e melhora na economia local.

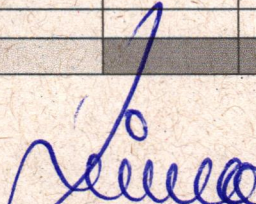
#### Créditos orçamentários que serão aumentados:

|   | Classificação completa da despesa<br>(Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa,<br>Projeto/Atividade/Operação Especial<br>Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento<br>conforme a apresentação pelo Executivo) | Código<br>reduzido | Cód.<br>Vínculo<br>do<br>Recurso | Valor<br>Original | Emenda        | Valor<br>Com a<br>Emenda |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|--------------------------|
| 1 | 17.004.20.606.1701.2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária<br>3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                             |                    |                                  |                   | R\$ 20.192,00 |                          |
| 2 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 3 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 4 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 5 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 6 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
|   | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |                   | R\$ 20.192,00 |                          |

#### Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

|   | Classificação completa da despesa<br>(Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa,<br>Projeto/Atividade/Operação Especial<br>Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento<br>conforme a apresentação pelo Executivo) | Código<br>reduzido | Cód.<br>Vínculo<br>do<br>Recurso | Valor<br>Original | Emenda        | Valor<br>Com a<br>Emenda |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|--------------------------|
| 1 | 01.001.01.031.0101.1.111 – Ampliação e Reforma do prédio da Câmara Municipal<br>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações                                                                                                   |                    |                                  |                   | R\$ 20.192,00 |                          |
| 2 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 3 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 4 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 5 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 6 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
| 7 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |               |                          |
|   | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |                   | R\$ 20.192,00 |                          |

Pitanga/PR, 30 de novembro de 2023.

  
Valdomiro Rodrigues de Lima  
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração  
Protocolo Nº 1470/2023  
Data 30 / 11 / 2023  
às 20 horas 47 minutos.  
  
Servidor